Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 739 /2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 28 de novembro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 647/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 210/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.633/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde o Supervisor da Sessão de agendamento em Saúde, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º: 13633/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 647/2024/VEREADOR, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 210/2024, retorno os autos considerando a manifestação do Supervisor da Seção de Agendamento em Saúde, senhor Adriano Cesar Lobo.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

sinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 27/11/24
:42
ódigo: 43487a1a-fa47-4b70-9bfa-cdd372d9ce61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13633/2024

Ilma. Senhora
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Em resposta ao requerimento 210/2024, oriundo da Câmara Municipal de Andradas, informo que tentamos contato por diversas vezes via ligação telefônica, sendo que os pacientes já são orientados a ficar atentos ao telefone/celular, visto que justamente devido à alta demanda de exames recebida, não podemos ficar aguardando o retorno do paciente para agendamento. Saliento ainda que, na maioria dos casos, tentamos contato também via WhatsApp quando possível, ou ainda solicitamos apoios das ESF ou UBS que vão até a casa do paciente quando este reside nas áreas de cobertura dos mesmos. Na impossibilidade de contato por estes meios, o pedido de exame é arquivado para darmos prosseguimento à convocação dos outros pacientes que aguardam na fila de espera.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Supervisor da Seção de Agendamento em Saúde
Matrícula 7917
SMS de Andradas/MG

Adriano César Lobo
Supervisor da Seção de Agendamento em Saúde

Andradas, 25 de novembro de 2024